



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.710

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor **Sérgio Batista Ferreira**, matrícula 145, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de **Agente Técnico Legislativo V**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 3º mês do 4º quinquênio, referente ao período de 21/02/2000 a 21/02/2005**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1.262/2023.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./